



**ANEXO III**  
**Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística**  
**Instituição Brasileira**

Declaro, como orientador de \_\_\_\_\_,  
em comum acordo com o coorientador no exterior, que o(a) estudante possui as competências linguísticas necessárias no idioma \_\_\_\_\_, como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do(a) orientando(a), em situações tanto informais como acadêmicas, é suficiente para o desenvolvimento das atividades que irá exercer no exterior.

É importante ressaltar que a instituição de Ensino Superior que irá receber o(a) orientando(a) no exterior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

\_\_\_\_\_  
[nome do orientador]  
Universidade Federal de Pernambuco